Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1138/2025

Sorocaba, 17 de Julho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
3710	Inclusão, no Plano Plurianual de Sorocaba, da meta de recomposição estrutural e orçamentária do efetivo da Guarda Civil Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.07.21 17:35:02 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00086355/2025-92

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO 3710/2025

Em atenção à indicação legislativa que sugere a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, da meta de recomposição estrutural e orçamentária do efetivo da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, cumpre esclarecer o seguinte:

PLANEJAMENTO JÁ EM CURSO
Sabidamente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal já anunciou, de forma pública e reiterada, o compromisso com a **reestruturação e fortalecimento da Guarda Civil Municipal**, prevendo a convocação de **300 novos guardas civis** ao longo do mandato. Tal medida já está **contemplada nas diretrizes estratégicas da gestão**, e, por consequência, será refletida no PPA 2026-2029, atualmente em fase de elaboração.

CONCURSO PÚBLICO EM ANDAMENTO E SUA FINALIDADE
O concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 previa inicialmente **50 vagas**, número que corresponde à exigência legal mínima do certame. No entanto, como demonstra o atual cenário de convocações já efetuadas, **o Governo Municipal tem superado esse quantitativo**, justamente em razão do compromisso com a ampliação do efetivo. Vale destacar que **não há obrigatoriedade legal de convocar além das vagas previstas no edital**, sendo a convocação de excedentes uma decisão discricionária e estratégica, respaldada pela viabilidade orçamentária e pela necessidade administrativa.

ALINHAMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA URBANA
A expansão do efetivo da GCM integra uma política pública mais ampla de segurança urbana preventiva, que vem sendo **planejada com base em dados, metas e capacidade de formação da corporação**, incluindo parcerias com instituições.

INCLUSÃO NO PPA E PRÓXIMOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS
Ressaltamos que a previsão de expansão do efetivo será devidamente registrada no PPA 2026-2029, acompanhado das respectivas metas físicas e dotação orçamentária compatível. Isso permitirá a continuidade do plano de chamamento e fortalecimento da GCM de forma **sustentável, transparente e auditável**, garantindo segurança jurídica e eficiência na execução.

Dessa forma, a proposta já encontra **aderência com os compromissos e diretrizes do Executivo Municipal**, não se configurando omissão ou ausência de planejamento, mas sim uma ação já em andamento, em consonância com os instrumentos legais de gestão pública e com os compromissos assumidos com a população sorocabana.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ERIK ESBEGUE FERREIRA
Assessor de Gabinete SESU

Documento assinado eletronicamente por **Erik Esbegue Ferreira**, **Assessor**, em 16/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0696774** e o código CRC **7B91DC38**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00086355/2025-92

SEI nº 0696774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 404/35

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Indicação nº 3710**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00086355/2025-92.

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos no ID 0696774, a manifestação desta SESU em resposta ao solicitado na indicação em epígrafe.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, **Secretário**, em 16/07/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0697629** e o código CRC **2DD3910D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00086355/2025-92

SEI nº 0697629